



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68
CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 012/93

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., no uso de suas atribuições, torna público ' que no período de 01.01.94 à 31.01.94, a Câmara Municipal estará em recesso.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso,'
27 de dezembro de 1.993.


José Vito Torres
Presidente

